

## Assembleia Municipal da Batalha

## **EDITAL**

Cessante:

JOAQUIM JOSÉ PEREIRA RUIVO, Presidente da Assembleia Municipal da Batalha

FAZ PÚBLICO, que tendo decorrido no dia 14 de outubro de 2025, o apuramento definitivo dos resultados eleitorais do dia 12 de outubro de 2025, convocam-se, nos termos dos artigos 43.º e 60.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, os membros eleitos para a Assembleia e Câmara Municipal constantes do Edital de Apuramento Geral afixado, nos termos do artigo 150.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais), para o ato de instalação dos referidos órgãos, no próximo dia 31 de outubro, pelas 18:00 horas, a decorrer no Auditório Municipal da Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando (junto ao edifício dos Paços do Concelho), na Vila da Batalha.

Paços do Município da Batalha, 17 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante